

JUSTIFICATIVA

A aquisição do objeto justifica-se, pois, este equipamento irá proporcionar uma melhora na estruturação física da sala de imunização e uma melhora significativa no acondicionamento dos imunobiológicos da nossa rede, além de deixar o município em conformidade com as exigências previstas na RDC 197/2017 da Anvisa.

Pacajá-PA, 06 de abril de 2021



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PACAJÁ/PA
DECRETO Nº 004/2021 GAB/PMP

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A quantidade estimada para **Aquisição de uma Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábei** justifica-se, pois é suficiente para atender ao consumo do Fundo Municipal de Saúde e setores vinculado ao mesmo, sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Pacajá – PA 06 de abril de 2021.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP